ORDEM DE INÍCIO

Instrumento Contratual nº. 077/2017, Tipo de Execução: Indireta

Executor: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL**

Município: **Sinimbu-RS**

OBJETO: **cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município, incluindo-se o serviço de realizar o pagamento dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, estatutários, celetistas e contratados temporários, da Administração Direta, em número aproximado de 339 (trezentos e trinta e nove), podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período do contrato;**

Prazo de Execução: **05 (CINCO) dias úteis;**

Data de início: 14/11/2017 Data de término: 19/11/2017;

DESCRIÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO: Considerando que os serviços apresentam possibilidade de serem executados em sua plenitude e que o contrato entre ambas as partes já se encontra firmado juntamente com as demais documentações pertinentes, autorizo o início do fornecimento e serviço descritos em contrato dentro dos prazos de execução estipulados anteriormente, assim, a contratante conforme prevê a CLAÚSULA QUARTA, inciso 4.1, vem indicar a conta bancária para depósito do valor de R$ 242.173,80 (duzentos e quarenta e dois mil cento e setenta e três reais com oitenta centavos), a saber, Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul; Agência: 0909; Conta Corrente: 04.005501.0-0; Titular: Arrecadação-Município de Sinimbu/RS.

Sinimbu-RS, 14 de novembro de 2017.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul
Elói Pedro Angst
Contratado

Eloi Pedro Angst-4629
Superintendente Regional

Município de Sinimbu-RS
Sandra Marisa Roesch Backes